

Resolução SEHAB nº 48, de 21 de maio de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação dos munícipes listados no anexo 1 desta Resolução, para a entrega da matrícula, do projeto aprovado e da licença de obra a ser edificada do seu lote localizado no Núcleo Habitacional Vitória Régia III, por meio do Programa Lotes Sociais, estabelecido nas Leis Municipais 12.486, de 07 de janeiro de 2022, e 12.903, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º A entrega será realizada no dia **25/05/2024 (sábado) às 09h30**, na **Casa do Cidadão Itavuvu, localizada na Avenida Itavuvu, nº 3.415 – Parque das Laranjeiras.**

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

Parágrafo Único É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 21 de maio de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA